PORTARIA Nº 057 /25, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de diária ao Servidor que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 160/25, formulado pelo Servidor Leonardo Fernandes Tavares, solicitando a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite em razão da viagem realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, para conduzir os servidores João Pedro de Souza Campos, Laura Camilo de Almeida Ferolla, Milena Kauany Garcia Baia **e** Patrick Andrade Silveira, para participarem do evento Apoio Técnico para o Início de Mandato: Primeiros Passos e Grandes Acertos, realizado pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o Servidor Leonardo Fernandes Tavares, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pelo Servidor Leonardo Fernandes Tavares, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite ao Servidor Leonardo Fernandes Tavares.

Art. 2°. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1° do Ato da Mesa Diretora n° 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3°. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 06 DE MARÇO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1° Secretário.

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	**Exercício 2025**
Nome do requisitante:	LEONARDO FERNANDES TAVARES	
Cargo/função:	Motorista	
CPF:	046.014.411-10	
Data e horário de saída:	18/02/25 – 06h00	
Data e horário de retorno:	18/02/25 – 19h40	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Goiânia – Go.	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Conduzir os servidores João Pedro de Souza Campos, Laura Camilo de Almeida Ferolla, Milena Kauany Garcia Baia **e** Patrick Andrade Silveira, para participarem do evento Apoio Técnico para o Início de Mandato: Primeiros Passos e Grandes Acertos, realizado pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios.	

Pires do Rio, 06 de março de 2025.

Leonardo F. Tavares

LEONARDO FERNANDES TAVARES,
Motorista.

Autorizo: _____,
Presidente.

Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO GERAL 160/2025
Data: 06/03/2025 - Horário: 09:14
Administrativo - REQ 24/2025

REQUERIMENTO

A Sua Excelência a Senhora
Ana Cláudia Saêta Mendes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente,

O servidor efetivo **LEONARDO FERNANDES TAVARES**, lotado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e ocupante do cargo da carreira de Motorista, vem à presença de Vossa Excelência **REQUERER** o encarte, em seu dossiê funcional, dos seus Certificados de participação ao evento **"Apoio Técnico para o Início de Mandato – Primeiros Passos e Grandes Acertos"** e ao minicurso de aprimoramento **"Desvendando a IN 09/23 do TCMGO: Aspectos Práticos nas Contratações Municipais"**, com carga horária de 4h (quatro horas), cada.

Ambos foram realizados em Goiânia/GO no dia 18 de fevereiro de 2025 e promovidos pelo TCMGO, em parceria pelo MPC-GO. Tendo em vista o encarte, **SOLICITO** ainda o adimplemento da respectiva diária.

Termos em que pede
E aguarda deferimento.

Pires do Rio, 06 de março de 2025.

Leonardo F. Tavares
LEONARDO FERNANDES TAVARES
Motorista

221

Certificado

Certificamos que LEONARDO FERNANDES TAVARES participou do(a) evento APOIO TÉCNICO PARA O INÍCIO DE MANDATO: PRIMEIROS PASSOS E GRANDES ACERTOS realizado(a) no(a) Teatro Rio Vermelho - Centro de Convenções Goiânia em 18 de fevereiro de 2025, com carga horária de 4 horas.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2025

Vivian Borim Borges Moreira
Superintendente da Escola de Contas

Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

Escola de Contas

APOIO TÉCNICO PARA O INÍCIO DE MANDATO: PRIMEIROS PASSOS E GRANDES ACERTOS - MÓDULO ÚNICO

CONTEÚDO:

Código para verificação: R5ZQ4.44CL1.5BVE2 em http://www.tcm.go.gov.br/escolatcm/validacao-do-certificado/

Certificado

Certificamos que LEONARDO FERNANDES TAVARES participou do(a) curso DESVENDANDO A IN 09/23 DO TCMGO: ASPECTOS PRÁTICOS NAS CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS realizado(a) no(a) Teatro Rio Vermelho - Centro de Convenções Goiânia em 18 de fevereiro de 2025, com carga horária de 4 horas.

Goiânia, 27 de fevereiro de 2025

Vivian Borim Borges Moreira
Superintendente da Escola de Contas

Joaquim Alves de Castro Neto
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

Escola de Contas

DESVENDANDO A IN 09/23 DO TCMGO: ASPECTOS PRÁTICOS NAS CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS - MÓDULO ÚNICO

CONTEÚDO:

Desvendando a IN 09/23 do TCMGO: Aspectos Práticos nas Contratações Municipais - Secretário de Controle Externo de Contratações Messias Anaim Almeida Faria

MESSIAS ANAIN ALMEIDA FARIA

Auditor de Controle Externo do TCMGO, Secretário de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia.

Código para verificação: 6KUGD.HZBV5.PCF3R em http://www.tcm.go.gov.br/escolatcm/validacao-do-certificado/

Poder Legislativo
PIRES DO RIO

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 062/2025

Constata-se que, para o pagamento das diárias referente ao servidor **LEONARDO FERNANDES TAVARES**, foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/23 e na Resolução nº 004/2014.

Ademais, observa-se que o cargo do servidor beneficiado é o de Motorista, logo, conforme os ditames do artigo 2º, §2º do Ato acima citado, há necessidade apenas da apresentação do requerimento, já que este se deslocou para a cidade de Goiânia, com o intuito de conduzir os servidores João Pedro de Souza Campos, Laura Camilo de Almeida, Milena Kauany Garcia Baia e Patrick Andrade Silveira para participarem de evento no dia 18/02/2025 no Tribunal de Contas dos Municípios, apresentando Certificado dos Cursos realizados.

Cumpre ressaltar que, o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25. Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite.

Pires do Rio, 07 de março de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna